

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	TRF2
Nome do Órgão	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Autoridade Máxima	Luiz Paulo da Silva Araújo Filho
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	01/2026
Data da Publicação	12/02/2026

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	
a	despesas com pessoal ativo	41.300.980,35
b	despesas com pessoal inativo	16.708.205,01
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	4.888.939,35
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	24.981,71
TOTAL		62.923.106,42

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	225.558,54
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.284.057,60
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	206.373,59
d ^(*)	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	7.945.046,26
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	47.697,88
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	0,00
j	Serviços de energia elétrica	0,00
k	Serviços de telecomunicações	11.933,72
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	24.070,40
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	7.236,64
r	Serviços de seleção e treinamento	152,54
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00

u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	176,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	2.758,46
y	serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	10.260,65
TOTAL		10.765.322,28

(*) Deste valor, R\$ 4.743.768,70 referem-se ao Plano de Saúde da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e R\$ 358.062,57 ao Plano de Saúde da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	0,00
TOTAL		0,00

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (*1):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a(*2)	Pessoal e Encargos	58.090.441,78
b	Custeio	13.713.358,72
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		71.803.800,50

(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

(*) Neste montante, constam sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado: R\$ 24.981,71 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região e R\$ 58.017,28 da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Inciso VI – Receitas (*1):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00

(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do